PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 015/99

Câmara Municipal de Apucarana
Lido em sessão de 09/03
VISTO
2º. SECRETÁRIO

SÚMULA: Altera a Estrutura Organizacional do Município de Apucarana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - O inciso IV do artigo 8° da Lei 038/96 de 17/06/96, modificados pela Lei 070/97 de 15/08/97, passam a vigorar com a seguinte redação:

IV - ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) - Secretaria Municipal de Administração;
b) Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2° - Os anexos I e II da Lei 038/96 de 17/06/96, modificados pela Lei 070/97 de 15/08/97 e Lei 032/98 de 01/07/98, passam a vigorar com a seguinte redação:

continua

ANEXO I
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

01 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01.1 Divisão de Expediente Geral
01.2 Departamento de Cerimonial
01.3 Departamento de Comunicação Social
01.4 Oficial de Gabinete

02 - OUVIDORIA MUNICIPAL

02.1 Divisão de Expediente Geral

03 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

03.1 Divisão de Expediente Geral
03.2 Departamento Jurídico Trabalhista
03.3 Departamento Jurídico Tributário e Fiscal
03.4 Departamento de Consultoria e Procuradoria Jurídica

04 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

04.1 Divisão de Expediente Geral
04.2 Departamento de Coordenação Geral
04.3 Departamento de Planejamento Urbano

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.1 Divisão de Expediente Geral
05.2 Departamento de Serviços Gerais
05.3 Departamento de Recursos Humanos
05.4 Departamento de Patrimônio
05.5 Departamento de Informática

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

06.1 Divisão de Expediente Geral
06.2 Coordenadoria da Receita Municipal
06.3 Departamento de Receita
06.4 Departamento de Fiscalização
06.5 Departamento de Contabilidade
06.6 Departamento de Tesouraria
06.7 Departamento de Auditoria
06.8 Departamento de Compras e Almoxarifado

continua

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

07.1 Divisão de Expediente Geral
07.2 Departamento de Expediente e Projetos
07.3 Departamento de Obras Públicas
07.4 Departamento de Obras e Serviços Rurais
07.5 Departamento de Infra-estrutura e Obras Viárias

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

08.1 Divisão de Expediente Geral
08.2 Departamento de Serviços Públicos

09 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

09.1 Divisão de Expediente Geral
09.2 Departamento de Fomento Agropecuário

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

10.1 Divisão de Expediente Geral
10.2 Departamento de Turismo e Desenvolvimento Econômico
10.3 Departamento de Meio Ambiente

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

11.1 Divisão de Expediente Geral
11.2 Departamento de Ensino
11.3 Departamento de Administração do CAIC
11.4 Departamento de Alimentação Escolar
11.5 Departamento de Administração Escolar
11.6 Departamento de Cultura

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

12.1 Divisão de Expediente Geral
12.2 Departamento de Administração Esportiva
12.3 Departamento Técnico Desportivo

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.1 Divisão de Expediente Geral
13.2 Departamento de Administração da Saúde
13.3 Departamento de Assistência à Saúde

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

14.1 Divisão de Expediente Geral
14.2 Departamento do Trabalho
14.3 Departamento de Serviços Assistenciais

continua

ANEXO II

ESTRUTURA DOS CARGOS

ÓRGÃOS/CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.

01 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Assessor Municipal de Governo	CC-01	01
Chefe da Divisão de Expediente Geral	CC-05	01
Diretor do Departamento de Cerimonial	CC-02	01
Diretor do Departamento de Comunicação Social	CC-02	01
Oficial de Gabinete	CC-02	01
Assessor Executivo II	CC-04	04
Assessor Executivo III	CC-05	01

02 - OUVIDORIA MUNICIPAL

Ouvidor Municipal	CC-01	01
Chefe da Divisão de Expediente Geral	CC-05	01

03 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Assessor Municipal de Assuntos Jurídicos	CC-01	01
Chefe da Divisão de Expediente Geral	CC-05	01
Diretor do Departamento Jurídico Trabalhista	CC-02	01
Diretor do Departamento Jurídico Tributário e Fiscal	CC-02	01
Diretor do Dept. de Consultoria e Procuradoria Jurídica	CC-02	01
Assessor Executivo I	CC-03	01
Assessor Executivo III	CC-05	01

04 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Assessor Municipal de Planejamento e Urbanismo	CC-01	01
Chefe da Divisão de Expediente Geral	CC-05	01
Diretor do Departamento de Coordenação Geral	CC-02	01
Diretor do Departamento de Planejamento Urbano	CC-02	01
Assessor Executivo II	CC-04	01

continua

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário Municipal de Administração	CC-01	01
Chefe da Divisão de Expediente Geral	CC-05	01
Diretor do Departamento de Serviços Gerais	CC-02	01
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC-02	01
Diretor do Departamento de Patrimônio	CC-02	01
Diretor do Departamento de Informática	CC-02	01
Assessor Executivo I	CC-03	01
Assessor Executivo II	CC-04	01
Assessor Executivo III	CC-05	02
Assessor Executivo IV	CC-06	01

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Secretário Municipal da Fazenda	CC-01	01
Coordenador da Receita Municipal	CC-01	01
Chefe da Divisão de Expediente Geral	CC-05	01
Diretor do Departamento de Receita	CC-02	01
Diretor do Departamento de Fiscalização	CC-02	01
Diretor do Departamento de Contabilidade	CC-02	01
Diretor do Departamento de Tesouraria	CC-02	01
Diretor do Departamento de Auditoria	CC-02	01
Diretor do Departamento de Compras e Almoxarifado	CC-02	01
Assessor Executivo I	CC-03	06
Assessor Executivo II	CC-04	10
Assessor Executivo III	CC-05	06
Assessor Executivo IV	CC-06	05

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Secretário Mun. de Obras e Viação	CC-01	01
Chefe da Divisão de Expediente Geral	CC-05	01
Diretor do Departamento de Expediente e Projetos	CC-02	01
Diretor do Dept. de Obras Públicas	CC-02	01
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Rurais	CC-02	01
Diretor do Depart° de Infra-estrutura e Obras Viárias	CC-02	01
Assessor Executivo I	CC-03	03
Assessor Executivo II	CC-04	04
Assessor Executivo III	CC-05	05
Assessor Executivo IV	CC-06	03

continua

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário Municipal de Serviços Públicos	CC-01	01
Chefe da Divisão de Expediente Geral	CC-05	01
Diretor do Departamento de Serviços Públicos	CC-02	01
Assessor Executivo I	CC-03	07
Assessor Executivo II	CC-04	02
Assessor Executivo III	CC-05	08
Assessor Executivo IV	CC-06	05

09 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento	CC-01	01
Chefe da Divisão de Expediente Geral	CC-05	01
Diretor do Dept. de Fomento Agropecuário	CC-02	01
Assessor Executivo III	CC-05	04
Assessor Executivo IV	CC-06	01

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Secretário Municipal de Comércio e Indústria	CC-01	01
Chefe da Divisão de Expediente Geral	CC-05	01
Diretor do Deptº de Turismo e Desenvolv. Econômico	CC-02	01
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC-02	01
Assessor Executivo II	CC-04	01

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário Municipal de Educação e Cultura	CC-01	01
Chefe da Divisão de Expediente Geral	CC-05	01
Diretor do Departamento de Ensino	CC-02	01
Diretor do Departamento de Administração Escolar	CC-02	01
Diretor do Departamento de Administração do CAIC	CC-02	01
Diretor do Departamento de Alimentação Escolar	CC-02	01
Diretor do Departamento de Cultura	CC-02	01
Assessor Executivo II	CC-04	04
Assessor Executivo III	CC-05	18
Assessor Executivo IV	CC-06	20

continua

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Secretário Municipal de Esportes e Lazer	CC-01	01
Chefe da Divisão de Expediente Geral	CC-05	01
Diretor do Departamento de Administração Esportiva	CC-02	01
Diretor do Departamento Técnico Desportivo	CC-02	01
Assessor Executivo II	CC-04	03
Assessor Executivo III	CC-05	03

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário Municipal de Saúde	CC-01	01
Chefe da Divisão de Expediente Geral	CC-05	01
Diretor do Departamento de Administração da Saúde	CC-02	01
Diretor do Departamento de Assistência à Saúde	CC-02	01
Assessor Executivo I	CC-03	06
Assessor Executivo II	CC-04	07
Assessor Executivo III	CC-05	01

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Secretário Municipal do Trabalho e da Ação Social	CC-01	01
Chefe da Divisão de Expediente Geral	CC-05	01
Diretor do Departamento do Trabalho	CC-02	01
Diretor do Departamento de Serviços Assistenciais	CC-02	01
Assessor Executivo I	CC-03	04
Assessor Executivo II	CC-04	02
Assessor Executivo III	CC-05	02
Conselheiro Tutelar - NS	CC-02	05
Conselheiro Tutelar - TEC	CC-04	05
Assessor Executivo IV	CC-06	30

Art. 3° - Cabe ao Departamento Municipal do Meio Ambiente - DEMA vinculado à Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Meio Ambiente, além das atividades que lhe são atribuídas por lei, implementar os objetivos e instrumentos da Política do Meio Ambiente do Município.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir do dia 1° de março de 1.999.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, ao 05 dia do mês de março de 1.999.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Esta proposição objetiva efetuar ajuste na Estrutura Administrativa vigente, visando sua adequação ao momento econômico que atravessa o País e, principalmente os municípios que vivem sua pior crise financeira.

Assim, a administração numa atitude corajosa e responsável, está extinguindo cargos de confiança, inclusive Secretaria e Departamentos, almejando redução de custos na folha de pagamento do quadro de pessoal deste Executivo.

Daí, a nossa crença no apoio dessa augusta Casa.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal